

# Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do (

# **INDICAÇÃO**



Assunto: REITERA INDICAÇÃO № 493/2020, PROTOCOLADA EM 08/09/2020, QUE SOLICITA A SENHORA PREFEITA O REENVIO DO PROJETO DE LEI QUE VISA A CRIAÇÃO DE DIÁRIAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada ao destinatário para conhecimento e providências cabíveis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Passados mais de 4 meses e sem resposta da Senhora Prefeita, reitero a referida indicação, uma vez que a Lei das Diárias visa a exclusão de apresentação de notas/cupons e é muito importante e justa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 11 de janeiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador/PTB





- Capital Nacional do



# INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita a Senhora Prefeita o reenvio do projeto de lei que visa à criação de diárias aos funcionários públicos municipais.

Destinatária: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

### Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve solicita, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao destinatário esta indicação, conforme abaixo justificada para as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA: Inacreditavelmente a Sra. Prefeita retirou o projeto de lei, prestes a sua votação, e inexplicavelmente ainda não reenviou.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 08 de setembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

